

UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL – ULBRA  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA  
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO

## **MANUAL DO CANDIDATO**

**MODALIDADE**  
**EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
*(Válido para o primeiro semestre de 2017)*

Processo Seletivo 2017/1



**ULBRA**

## Apresentação

---

Mantida pela Associação Educacional Luterana do Brasil/AELBRA, a Universidade Luterana do Brasil - ULBRA tem foco na área da educação. Desde a primeira escola, fundada em 1911, até hoje, a ULBRA caracteriza-se por ser uma instituição voltada para o futuro, buscando sempre a modernização da sua infraestrutura e dos recursos pedagógicos. Assim, a Instituição se movimenta para disponibilizar serviços de qualidade para acadêmicos, professores, profissionais e toda a comunidade.

Em agosto de 2016 a Universidade completou 44 anos. Em suas relações com as comunidades interna e externa, nas ações que são efetivadas para o atendimento das demandas sociais e no cumprimento da sua missão, através da disponibilização dos saberes acadêmicos, busca a consolidação e a ampliação da cidadania nas comunidades em que atua.

A ULBRA implantou o seu primeiro curso superior em 1972. Hoje, oferece mais de 150 cursos de graduação e graduação tecnológica e mais de 100 cursos de pós-graduação/especialização, nas modalidades presencial e a distância. Oferta ainda sete programas de mestrado e três de doutorado. Ultrapassando divisas, o processo de expansão do ensino universitário para outros Estados começou em 1989 com a implantação de campi no Norte e Centro-Oeste do Brasil. Em 1990, a Instituição deu início ao seu projeto de expansão do ensino no Rio Grande do Sul. A Rede de Escolas da ULBRA administra 17 organizações educacionais, ministrando educação infantil,

ensino fundamental, médio e profissional, além de ensino especial para surdos.

O principal foco de atividades da ULBRA é a educação com alicerce no tripé extensão, pesquisa e ensino. A Universidade está presente no Rio Grande do Sul com sua sede em Canoas e outros campi nas cidades de Cachoeira do Sul, Carazinho, Gravataí, Guaíba, São Jerônimo, Santa Maria, Porto Alegre e Torres. Ainda mantém outros seis campi em Manaus/AM, Itumbiara/GO, Ji-Paraná/RO, Porto Velho/RO, Palmas/TO e Santarém/PA. Ampliando mais ainda suas divisas, a ULBRA atua em diversos Estados brasileiros com a modalidade de Educação a Distância, que inclui cursos de graduação, pós-graduação e extensão. As escolas de Educação Básica gaúchas estão localizadas em Cachoeira do Sul, Cachoeirinha, Candelária, Canoas, Guaíba, Porto Alegre e Sapucaia do Sul. Em outros Estados, as escolas estão instaladas nas cidades de Cacoal e Ji-Paraná/RO, Manaus/AM, Itumbiara e Goiatuba/GO, Santarém/PA e Palmas/TO.

## **Mensagem ao Candidato**

A Universidade Luterana do Brasil ULBRA busca desenvolver juntamente com seus acadêmicos uma formação de qualidade. Para tanto está focada na aprendizagem e no ensino.

A qualidade de ensino é mensurada seguindo indicadores e categorias, a saber: infraestrutura e estrutura organizacional, organização pedagógica, corpo social e sintonia com o mundo do trabalho.

A ULBRA se orgulha de sua vocação no campo da educação e busca consolidar seu espaço a cada ano.

A qualidade de seus cursos pode ser verificada pelas notas obtidas nas avaliações do Ministério da Educação, nas avaliações do Exame Nacional de Avaliação do Desempenho Escolar (ENADE) e no Índice Geral de Cursos.

Venha construir seu futuro profissional na ULBRA.

## EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Na modalidade de Educação a distância, a ULBRA oferece os cursos:

Bacharelado em:

- Administração
- Ciências Contábeis
- Serviço Social
- Teologia

Licenciatura em:

- Ciências Biológicas
- Ciências Sociais
- Física
- Geografia
- História
- Letras
- Matemática
- Pedagogia

Superior de Tecnologia em:

Gestão Ambiental

Gestão da Produção Industrial

Gestão de Recursos Humanos

Gestão Financeira

Gestão Pública

Negócios Imobiliários

Processos Gerenciais

Sistemas para Internet

Para os cursos ofertados a distância a **metodologia** prevê, principalmente, **aulas a distância** através da sala de aula virtual, além de **momentos presenciais de estudo e interação** na rede de polos.

As aulas a distância via web são desenvolvidas através do AVA-Ambiente Virtual de Aprendizagem como ferramenta básica. Os processos de ensino e aprendizagem são todos concebidos, coordenados e acompanhados pelo **professor** de cada disciplina, articulados e mediados por **tutores virtuais** e **orientadores presenciais**.

No processo de ensino e aprendizagem são utilizados os seguintes recursos: conteúdo mediador com textos e videoaulas disponibilizados *on line*, interação professor x aluno x tutor virtual no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), com suas ferramentas como Fóruns, Biblioteca Virtual e E-mails .

Os cursos são ofertados em **regime semestral**, com a matrícula concomitante em todas as disciplinas do semestre.

O material didático será disponibilizado ao aluno de forma virtual, a ser baixado no dispositivo tecnológico pessoal de sua preferência, seja seu computador, seu *notbook*, seu *netbook*, seu *tablet* ou em seu *smartphone*, oferecendo-lhe agilidade, conforto, comodidade, mobilidade e acessibilidade.

Nos polos de apoio presencial ocorrem orientações sobre a metodologia de ensino, autoestudo, participação na sala de aula virtual e aplicação de provas presenciais finais das disciplinas. O orientador presencial acompanha as necessidades dos alunos em relação à participação e interação com os professores e tutores, via web, na plataforma de ensino da ULBRA. O polo de apoio presencial disponibiliza espaço para o aluno estudar individualmente ou em grupo, pesquisar na biblioteca, utilizar o laboratório de informática, interagir com a equipe do polo (coordenador e orientador presencial), tirar dúvidas acadêmico-administrativas e outras que se apresentem no decorrer da trajetória acadêmica.

As avaliações da aprendizagem de cada disciplina ocorrem de duas formas:

- a distância, na sala de aula virtual através de fóruns, atividades avaliativas, provas, estudos de casos, etc – no decorrer do semestre

- presenciais – no POLO DE APOIO PRESENCIAL – provas de cada disciplina – no final do semestre.

**IMPORTANTE:** Para acesso às aulas (orientações dos professores, fóruns, avaliações, materiais e conteúdos dos cursos), o acadêmico precisará ter à sua disposição equipamento com acesso à internet, com browser de navegação instalado e atualizado (internet explorer, google chrome ou mozilla firefox). Sistemas operacionais: Windows, Linux ou MacOs. Hardware plataforma X86 com as configurações: a) Processador Pentium4 ou compatível ou mais recente que suporte SSE2; b) Memória Ram mínima de 512Mb, sendo recomendável 1Gb ou superior; c) Espaço em disco de 500Mb livres. Recomendável possuir banda larga, com velocidade de conexão a partir de 500kbps, para assistir aos vídeos sem interrupções.

## 1. INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições para o processo seletivo **contínuo** devem ser feitas exclusivamente pela internet no site [www.ulbra.br/vestibular](http://www.ulbra.br/vestibular) até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 20/02/2017.
- 1.2 As inscrições para o processo seletivo pela nota do **ENEM** devem ser feitas exclusivamente pela internet no site [www.ulbra.br/vestibular](http://www.ulbra.br/vestibular) até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 20/02/2017.
- 1.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito mediante boleto bancário emitido no momento da inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A inscrição para concorrer pela vaga do ENEM terá o custo de R\$ 20,00 (vinte reais).

- 1.4 Na inscrição, o aluno deve especificar a qual polo tem interesse de estar vinculado, de acordo com as informações contidas no site.
- 1.5 Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição.
- 1.6 Candidatos com deficiência deverão preencher o campo adicional na ficha de inscrição, presente no site [www.ulbra.br/vestibular](http://www.ulbra.br/vestibular) informando seu tipo de deficiência. Aos candidatos com deficiência, serão observadas as prerrogativas do Decreto número 3.298, artigo 27, de 20 de dezembro de 1999. O candidato com deficiência, que necessite de condições diferenciadas para a realização das provas, além da informação no ato da inscrição, deve entrar em contato com o polo para o qual fez a inscrição **até cinco dias úteis antes da prova** para que sejam tomadas as devidas providências. Candidato com deficiência intelectual (síndromes e outros) deve apresentar laudos médicos recentes, com validade não superior a um ano, contado de sua emissão, até a data da inscrição.
- 1.7 Seleção pela Nota do ENEM: A ULBRA reserva até 10% (dez por cento) das vagas dos cursos para candidatos que desejam utilizar sua avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio, dos anos 2014 e 2015, como critério de seleção para o Processo Seletivo. Para a inscrição, o candidato deve acessar o site [www.ulbra.br/vestibular](http://www.ulbra.br/vestibular), realizar a inscrição em formulário próprio disponibilizado para isto (inscrição ENEM). Após a confirmação da inscrição, o candidato deverá entregar, no polo, cópia do Boletim de Desempenho no ENEM. Neste caso, ele



está dispensado de realizar a prova, e concorrerá com a nota do seu Boletim de Desempenho. Para fins de aproveitamento dos resultados do ENEM, serão aceitos exclusivamente candidatos que tiverem obtido nota igual ou superior a 200 pontos na redação.

## 2 DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

- 2.1 As provas com data fixa serão realizadas no dia 27 de novembro de 2016, domingo, às 9h (horário local) nos seguintes estados: Rio Grande do Sul, Rondônia e Tocantins, nos demais estados a prova será aplicada no dia 26 de novembro de 2016, sábado, às 9h (horário local).
- 2.2 A prova única de redação do processo seletivo agendado realiza-se no dia e horário em que o candidato agendar com o polo.
- 2.3 Local: A prova será realizada no polo de Educação a Distância no endereço constante na ficha/boleto de inscrição e publicado no site [www.ulbra.br/vestibular](http://www.ulbra.br/vestibular).
- 2.4 O candidato deverá comparecer com 1 (uma) hora de antecedência e deverá ter em mãos a Carteira de Identidade (ou outro documento com foto), o comprovante de pagamento de inscrição e 2 (duas) canetas esferográficas de cor preta.
- 2.5 É proibido usar, na sala de provas, qualquer equipamento de comunicação. O telefone celular deverá estar desligado.

### 3 CURSOS

Cursos	Integralização (semestres)	Vagas	Atos Legais
Administração – Bacharelado	8	4000	Portaria de Reconhecimento nº 227, de 22/05/2013 publicada no D.O.U em 23/05/2013.
Ciências Biológicas - Licenciatura	7	1000	Resolução ConsUn nº 047, de 9 de novembro de 2012. Autorizado Portaria Normativa nº 40/2007 DOU 13/12/2007.
Ciências Contábeis - Bacharelado	8	2000	Resolução ConsUn nº 047 de 9 de novembro de 2012. Autorizado Portaria Normativa nº 40/2007 DOU 13/12/2007.
Ciências Sociais – Licenciatura	7	1000	Portaria de Reconhecimento nº 227, de 22/05/2013 publicada no D.O.U em 23/05/2013.
Física – Licenciatura	7	1000	Resolução ConsUn nº 047, de 9 de novembro de 2012. Autorizado Portaria Normativa nº 40/2007 DOU 13/12/2007.
Geografia – Licenciatura	7	1000	Resolução ConsUn nº 047, de 9 de novembro de 2012. Autorizado Portaria Normativa nº 40/2007 DOU 13/12/2007.
Gestão Ambiental – Curso Superior de Tecnologia	5	2500	Reconhecido pela Portaria nº 718, de 16 de novembro de 2016. DOU de 17 de novembro de 2016.
Gestão da Produção Industrial – Curso Superior de Tecnologia	6	1500	Reconhecido pela Portaria nº 718, de 16 de novembro de 2016. DOU de 17 de novembro de 2016.
Gestão de Recursos Humanos - Curso Superior de Tecnologia	4	1000	Portaria de Reconhecimento nº 227, de 22/05/2013 publicada no D.O.U em 23/05/2013.
Gestão Financeira – Curso Superior de Tecnologia	4	1000	Portaria de Reconhecimento nº 227, de 22/05/2013 publicada no D.O.U em 23/05/2013.
Gestão Pública – Curso Superior de Tecnologia	4	1000	Portaria de Reconhecimento nº 225, de 10/04/2014 publicada no DOU de 11/04/2014.

História – Licenciatura	7	1000	Resolução ConsUn nº 047, de 9 de novembro de 2012. Autorizado Portaria Normativa nº 40/2007 DOU 13/12/2007.
Letras – Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas – Licenciatura	7	1200	Reconhecido pela Portaria n.º 484, de 12 de setembro de 2016, publicada no D.O.U n.º 176, de 13/09/2016.
Matemática – Licenciatura	7	1000	Resolução ConsUn nº 047, de 9 de novembro de 2012. Autorizado Portaria Normativa nº 40/2007 DOU 13/12/2007.
Negócios Imobiliários – Curso Superior de Tecnologia	4	1000	Res ConsUn nº 193, de 30/11/2005. Autorizado Portaria Normativa nº 40/2007 DOU 13/12/2007.
Pedagogia - Licenciatura	8	8000	Portaria de reconhecimento n.º 923 de 27 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. n.º 228, p. 31, de 30 de novembro de 2015.
Processos Gerenciais – Curso Superior de Tecnologia	4	2500	Reconhecido pela Portaria nº 718, de 16 de novembro de 2016. DOU de 17 de novembro de 2016.
Serviço Social – Bacharelado	8	4000	Portaria de Reconhecimento nº 227, de 22/05/2013 publicada no D.O.U em 23/05/2013.
Sistemas para Internet – Curso Superior de Tecnologia	5	2000	Portaria de reconhecimento nº 100, de 05 de abril de 2016 publicada no DOU de 06 de abril de 2016.
Teologia – Bacharelado	8	300	Portaria de reconhecimento n.º 923 de 27 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. n.º 228, p. 31, de 30 de novembro de 2015.

## 4. PROVA

4.1 A prova será constituída de uma **redação em Língua Portuguesa** que consta de uma produção de texto de, no mínimo, 20 (vinte) linhas e no máximo 25 (vinte

e cinco), baseado na escolha de **um** tema escolhido a partir de **dois** temas disponibilizados pela Universidade. A proposta de produção requer do candidato competência para dissertar, resumir, informar e comentar, bem como aplicar as regras ortográficas da Língua Portuguesa. Será verificada a capacidade de produzir um texto coeso e coerente, no qual se evidenciem relações lógico-semânticas entre os enunciados, levando em conta o registro da norma padrão da língua portuguesa. Será avaliada a adesão do candidato à proposta específica da prova, em termos de forma (texto narrativo, argumentativo, dissertativo ou descritivo), tamanho (número de linhas) e temática.

#### 4.2 O candidato deverá apresentar a seguinte documentação, **no momento da realização da matrícula**:

- cópia da Cédula de Identidade<sup>1</sup>;
- cópia do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitida através do Site da Receita Federal com data não superior a 30 dias da emissão;
- cópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- cópia autenticada do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio<sup>2</sup>;

---

1 \* No caso de estudante estrangeiro, deve apresentar comprovante de situação legal no país.

2 \*\* O candidato, caso aprovado, poderá realizar a matrícula com o Atestado atualizado de Conclusão do Ensino Médio. Neste caso, deverá apresentar a cópia autenticada do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio com data de conclusão até o último dia útil antes de iniciar as aulas. A data de entrega do documento definitivo deve ocorrer até 24/02/2017.

- cópia do comprovante de residência com CEP – Código de Endereçamento Postal (cópia de conta de energia elétrica ou água);
- comprovante do pagamento da taxa de matrícula;
- termo de adesão devidamente assinado.

Alunos com conclusão do ensino médio ou equivalente no exterior devem apresentar: Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio na língua original mais uma via traduzida por tradutor juramentado e declaração de equivalência fornecida por um Conselho Estadual de Educação.

## 5. DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE

5.1 O corpo docente, no efetivo exercício da docência na Universidade, apresenta a seguinte qualificação:

74,3% Mestres e Doutores

25,7% Especialistas

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Não será selecionado no Processo Seletivo o candidato que:

6.1.1 não comparecer no dia e local da prova;

6.1.2 obtiver desempenho inferior a 20% na redação;

6.1.3 proceder de forma fraudulenta em qualquer etapa do Processo Seletivo.

6.2 A seleção para as vagas nos cursos será realizada pelo critério de Aprovado na redação.

Em caso de empate, será priorizado o candidato de **maior** idade.

## 7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado do Processo Seletivo em suas diferentes datas para o primeiro semestre de 2016 será divulgado sistematicamente no site [www.ulbra.br/vestibular](http://www.ulbra.br/vestibular) em até uma semana após a realização da prova.

7.2 Não será admitida a revisão do resultado.

## 8. MATRÍCULAS

8.1 O candidato aprovado deverá acessar o site [www.ulbra.br/vestibular](http://www.ulbra.br/vestibular), imprimir o seu Termo de Adesão e boleto de matrícula.

8.2 O candidato deve entregar no polo o termo de adesão devidamente assinado e o comprovante de pagamento da matrícula, juntamente com a documentação descrita no item 4.2.

8.3 O candidato deverá acompanhar o andamento do seu processo no site [WWW.ulbra.br/vestibular](http://WWW.ulbra.br/vestibular) até a conclusão da análise da documentação pela secretaria geral. Não havendo pendência em relação aos itens 4.2, 8.1 e 8.2, ou de outra natureza junto à Instituição, o mesmo estará apto a confirmar sua matrícula no autoatendimento, seguindo as orientações disponíveis no andamento do processo e no e-mail cadastrado no momento da inscrição.

As matrículas para o **primeiro semestre de 2017** serão confirmadas em até uma semana a partir da entrega da documentação completa no polo. O candidato que não efetivar sua matrícula nos prazos publicados no site [www.ulbra.br/ves-tibular](http://www.ulbra.br/ves-tibular) perderá sua vaga.

A ULBRA reserva-se o direito de prorrogar o prazo de matrícula.

- 8.6 Após a matrícula dos selecionados neste Processo Seletivo, a ULBRA poderá preencher as vagas remanescentes até o seu limite de vagas anuais, por meio de oferta de Processos Seletivos complementares.
- 8.7 Não será permitido o trancamento de matrícula em qualquer momento do primeiro semestre letivo, conforme previsto na Resolução Consun nº 018, de 30 de agosto de 2012.
- 8.8 Caso o aluno regularmente matriculado no primeiro semestre do curso não tenha condições de cursá-lo deverá cancelar sua matrícula, perdendo o direito à vaga e permitindo a ocupação desta por outro candidato (Resolução Consun nº 018, de 30 de agosto de 2012).
- 8.9 Devolução de valores: Conforme Resolução Consun nº 052, de 9 de junho de 2011, o aluno ingressante que efetuar o Cancelamento Total de Matrícula terá direito à restituição de 80% do valor pago na matrícula e 100% do valor das parcelas 2 a 6, se cancelado até um dia antes do início das aulas nas seguintes condições: efetuar o pedido de Cancelamento Total até

um dia antes do início das aulas, via protocolo *online*; efetuar o pedido no polo de devolução do valor até um dia antes do início das aulas.

## 9. INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA

- 9.1 Transferência é a solicitação de ingresso na ULBRA feita por aluno vindo de outra Instituição de Ensino Superior, com vistas ao prosseguimento de estudos.
- 9.2 As inscrições devem ser feitas **exclusivamente** pela internet no site [www.ulbra.br/vestibular](http://www.ulbra.br/vestibular) a partir de 17/10/2016 até às 23h59min do dia 20/02/2017 (horário de Brasília).
- 9.3 Na inscrição, o candidato deve especificar a qual polo tem interesse de estar vinculado, de acordo com as informações mantidas no site.
- 9.4 O candidato deverá fazer apenas uma opção de curso e optar por um polo presencial.
- 9.5 A inscrição terá um custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 9.6 A taxa de inscrição e a documentação não serão devolvidas.
- 9.7 Documentação necessária:
  - Cópia autenticada do Histórico Escolar, emitido pela Instituição de Ensino Superior – IES de origem, contendo o reconhecimento do curso, forma de ingresso (se Processo Seletivo, deve constar o desempenho), grau, carga horária e sistema de avaliação;



- Cópia autenticada do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio;
- Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas;
- Atestado de vínculo ou certidão de estudos;
- Declaração de regularidade junto ao ENADE;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitida através do Site da Receita Federal com data não superior a 30 dias da emissão;
- Cópia do comprovante de residência com CEP;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida.

9.8 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara que aceita as condições e normas estabelecidas neste processo.

9.9 Etapas que o candidato deve seguir para ingressar com o pedido de transferência:

- Efetuar inscrição no site da ULBRA: [www.ulbra.br/vestibular](http://www.ulbra.br/vestibular)
- **O candidato deverá entregar** a documentação citada no item 9.6, no Polo para o qual foi feita a inscrição, até o dia 24/02/2017.

9.10 O resultado deste Processo será divulgado sistematicamente no site [www.ulbra.br/vestibular](http://www.ulbra.br/vestibular) a partir de uma semana após o recebimento da documentação na ULBRA Canoas.

## 10 INGRESSO DE PORTADOR DE CURSO SUPERIOR

- 10.1 É a solicitação de ingresso na ULBRA feita por Portador de Curso Superior.
- 10.2 As inscrições devem ser feitas **exclusivamente** pela internet no site [www.ulbra.br/vestibular](http://www.ulbra.br/vestibular) a partir de 17/10/2016 até dia 20/02/2017, às 23h59min (horário de Brasília).
- 10.3 Na inscrição, o candidato deve especificar a qual polo tem interesse de estar vinculado, de acordo com as informações contidas no site.
- 10.4 O candidato deverá fazer apenas uma opção de curso e optar por um polo presencial.
- 10.5 O processo de inscrição possui taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 10.6. A taxa de inscrição e a documentação não serão devolvidas.
- 10.7 Documentação necessária:
- Cópia autenticada do Diploma (frente e verso);
  - Cópia autenticada do Histórico Escolar, emitido pela Instituição de Ensino Superior – IES de origem, contendo o reconhecimento do curso, forma de ingresso (se Processo Seletivo, deve constar o desempenho), grau, carga horária e sistema de avaliação;
  - Cópia autenticada do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio;
  - Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas;

- ➔ Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ➔ Cópia da Cédula de Identidade;
- ➔ Cópia do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitida através do Site da Receita Federal com data não superior a 30 dias da emissão;
- ➔ Cópia do comprovante de residência com CEP;
- ➔ Ficha de inscrição devidamente preenchida.

10.8 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara que aceita as condições e normas estabelecidas neste Processo.

10.9 Etapas que o candidato deve seguir para ingressar com o pedido de Ingresso de Portador de curso Superior:

- Efetuar inscrição no site da ULBRA: [www.ulbra.br/ vestibular](http://www.ulbra.br/vestibular)

- **O candidato deverá entregar** a documentação citada no item 10.7, no Polo para o qual foi feita a inscrição, até o dia 24/02/2017.

10.10 O resultado deste Processo será divulgado sistematicamente no site [www.ulbra.br/ vestibular](http://www.ulbra.br/vestibular) a partir de uma semana após o recebimento da documentação na ULBRA Canoas.

## 11. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

11.1 Para candidatos que já foram alunos da ULBRA o aproveitamento de disciplinas será analisado auto-

maticamente pela Universidade, ficando dispensado de apresentar os conteúdos programáticos.

- 11.2 Para alunos de outras instituições, o aproveitamento de disciplinas será analisado automaticamente, desde que sejam entregues, no ato da matrícula: a cópia autenticada do Histórico Escolar, emitido pela Instituição de Ensino Superior – IES de origem, contendo o reconhecimento do curso, forma de ingresso (se Processo Seletivo, deve constar o desempenho), grau, carga horária e sistema de avaliação, juntamente com as ementas das disciplinas cursadas na instituição de origem.

Os candidatos que não apresentarem as ementas no ato da matrícula, serão matriculados no primeiro semestre do curso solicitado, devendo seguir o cronograma do Calendário Acadêmico para posterior entrega das ementas. Não serão aceitos pedidos de aproveitamento de disciplinas em data posterior às datas informadas no Calendário Acadêmico.

## **12. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA**

- 12.1 O trancamento de matrícula em qualquer momento do primeiro semestre não será permitido, conforme previsto no artigo 2º § 5º da Resolução ConsUn nº 18, de 30 de agosto de 2012.

## **13. CANCELAMENTO TOTAL DE MATRÍCULA**

- 13.1 Caso o aluno regularmente matriculado no primeiro semestre não tenha condições de cursá-lo deverá cancelar sua matrícula, perdendo o direito à vaga

e permitindo a ocupação desta por outro candidato (art. 2º § 6º da Resolução ConsUn nº 18, de 30 de agosto de 2012).

- 13.2 O cancelamento total de matrícula consiste na perda do vínculo do aluno com a Universidade, ou seja, renúncia da vaga pelo aluno. Neste caso, o aluno não poderá transferir-se da ULBRA para outra instituição, nem voltar ao curso futuramente, a menos que realize um novo processo seletivo.
- 13.3 Conforme Resolução Consun nº 052, de 9 de junho de 2011, o aluno ingressante que efetuar o Cancelamento Total de Matrícula terá direito à restituição de 80% do valor pago na matrícula e 100% do valor das parcelas 2 a 6, se cancelado até um dia antes do início das aulas nas seguintes condições: efetuar o pedido de Cancelamento Total até um dia antes do início das aulas, via protocolo *online*; efetuar o pedido no polo de devolução do valor até um dia antes do início das aulas.
- 13.4 A tabela abaixo apresenta os prazos para cancelamento total de matrícula:

Cancelamento total de matrícula 2017/1	
Prazo	Observações
17/02/2017	Ressarcimento de 80% matrícula Isenção das parcelas subsequentes
24/02/2017	Isenção das parcelas subsequentes
31/03/2017	Isenção das parcelas subsequentes
30/04/2017	Isenção das parcelas subsequentes

**30/04/2017** - Último dia para cancelamento de curso, via protocolo online, com isenção das parcelas subsequentes à data de cancelamento.

Informação disponível no site [www.ulbra.br](http://www.ulbra.br), linck espaço acadêmico.

## 14. FINANCEIRO

14.1 No encaminhamento do processo de matrícula será gerado um boleto de matrícula. Após a confirmação da matrícula, realizada pelo candidato no autoatendimento, serão gerados os demais boletos do semestre, que ficarão disponíveis para o aluno no autoatendimento. O número de parcelas será estabelecido de acordo com a data de matrícula. Estas informações estão disponíveis em uma tabela, no site [www.ulbra.br/vestibular/ead](http://www.ulbra.br/vestibular/ead).

14.2 As mensalidades terão reajuste anual na forma da legislação vigente.

## 15. INFORMAÇÕES GERAIS

15.1 Após a matrícula dos selecionados neste Processo Seletivo, a ULBRA poderá preencher as vagas remanescentes até o seu limite de vagas anuais, por meio de oferta de Processos Seletivos complementares.

15.2 A Universidade se resguarda o direito de abrir turmas apenas com o número mínimo de alunos definido internamente.

- 15.3 A documentação enviada à Universidade não será devolvida ao candidato.
- 15.4 Casos não previstos neste manual serão deliberados pela Comissão Permanente do Vestibular da Universidade.
- 15.5 O edital do vestibular encontra-se publicado na sua íntegra, no site da ULBRA, [www.ulbra.br/vestibular](http://www.ulbra.br/vestibular), bem como afixado no quadro de avisos de cada polo credenciado pela Universidade para oferta da educação a distância.
- 15.6 Sugere-se que o candidato providencie previamente os documentos exigidos para a matrícula.
- 15.7 Outras informações sobre o Processo Seletivo podem ser obtidas na Universidade, pelo telefone 0800.051.41.31, ou no endereço <http://www.ulbra.br/vestibular/ead/>.

## 16. DESCRIÇÃO SUCINTA DE CURSOS DA MODALIDADE EAD PARA O PROCESSO SELETIVO 2017/1

### ADMINISTRAÇÃO

**Modalidade:** Bacharelado

**Profissão:** Bacharel em Administração

**Tempo padrão de integralização curricular:** 8 semestres

Na atualidade, o mercado necessita de administradores com sólidos conhecimentos técnicos, humanos e conceituais, e que possam trazer para as empresas soluções específicas

dentro de um contexto sistêmico, buscando sempre a otimização de recursos e a maximização de resultados.

Considerando-se essa realidade, o curso procura formar profissionais aptos para atuarem na gestão das mais diversas organizações, sejam elas públicas, privadas ou sem fins lucrativos, a nível estratégico, tático ou operacional, das diversas áreas da administração, primando pela ética profissional e responsabilidade social.

## **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Modalidade:** Licenciatura

**Profissão:** Licenciado em Biologia

**Tempo padrão de integralização curricular:** 7 semestres

O curso está fundamentado em referenciais éticos humanísticos numa perspectiva socioambiental. Visa o desenvolvimento de competências e habilidades próprias ao profissional biólogo capaz de identificar problemas e demandas da sociedade e do ambiente natural, de acordo com a legislação vigente. Propõe-se a formar egressos competentes para a produção e o questionamento do conhecimento, mediante o domínio de metodologias apropriadas e a compreensão de modelos teóricos e epistemológicos explicativos dos fenômenos biológicos. A aprendizagem é constituída a partir de abordagem interdisciplinar tendo o pensamento evolutivo como eixo integrador dos conteúdos. A flexibilidade curricular compõe a formação do acadêmico buscando contemplar a diversidade de interesses e necessidades dos alunos.



## CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**Modalidade:** Bacharelado

**Profissão:** Bacharel em Ciências Contábeis (Contador)

**Tempo padrão de integralização curricular:** 8 semestres

O curso tem como objetivo promover a formação geral, profissional e humanística, que permita o conhecimento dos aportes teóricos e práticos, levando em consideração aspectos geográficos, político-econômicos e culturais. Adaptando, assim, o profissional para atuar nas diversas áreas em que se segmenta a ciência contábil: pública, societária, custos, tributária, gerencial, auditoria, perícia e noções atuariais.

Desenvolve habilidades com observância às diretrizes curriculares instituídas pelo MEC, incentivando práticas de pesquisa científica no campo da ciência contábil, além de despertar a capacidade de inserir-se nos processos de transformação da sociedade e de responder às demandas sociais.

## CIÊNCIAS SOCIAIS

**Modalidade:** Licenciatura

**Profissão:** Professor de Sociologia

**Tempo padrão de integralização curricular:** 7 semestres

O curso tem como proposta formar profissionais habilitados para a prática docente de sociologia no ensino médio, com consistente conhecimento teórico no âmbito das Ciências Sociais e de práticas pedagógicas. Capacita o egresso do curso a compreender e explicar os processo de reprodução e transformação da sociedade atual e sua crescente complexidade para que possa atuar junto a seus educandos e comu-

nidades como sujeitos empreendedores de novas dinâmicas sociais, políticas e culturais que contribuam para o desenvolvimento e o bem-estar social.

## **FÍSICA**

**Modalidade:** Licenciatura

**Profissão:** Professor

**Tempo padrão de integralização curricular:** 7 semestres

A formação do licenciado em Física deve levar em conta tanto as perspectivas tradicionais de atuação dessa profissão, como novas demandas que vêm emergindo nas últimas décadas. Dessa forma, o desafio é propor uma formação, ao mesmo tempo ampla e flexível, que permita desenvolver habilidades e conhecimentos necessários às expectativas atuais e, capacidade de adequação a diferentes perspectivas de atuação futura. O curso de Licenciatura em Física da ULBRA tem como objetivo formar o físico-educador docente com um perfil de pesquisador em ensino e aprendizagem de ciências. À semelhança do físico-pesquisador, ele investiga teorias utilizando metodologias que são próprias das ciências físicas; teorias, métodos e técnicas de ensino-aprendizagem utilizando novos métodos de pesquisa em educação, novas formas de educação científica, trazendo às realidades de vida social e comunitária, bem como as escolares possibilidades de amplo entendimento e vivências dos fenômenos físicos.

## **GEOGRAFIA**

**Modalidade:** Licenciatura

**Profissão:** Professor

**Tempo padrão de integralização curricular:** 7 semestres

O projeto pedagógico do curso consiste em proporcionar uma formação profissional a todos que buscam formas para conquistar os novos desafios sociais. Nesta perspectiva, o curso atua como centro de um estudo que promove atividades de ensino articuladas com pesquisa e extensão, a formação de profissionais voltados ao diálogo entre as culturas e a inserção efetiva em seu espaço.

Este projeto está inserido no atual contexto do meio técnico-científico-informacional, caracterizado pela pós-modernidade, pela globalização da economia e da comunicação, pelo pluralismo político e pela emergência do poder local que está ancorado na autonomia pedagógica e na sua singularidade regional/global. Seu planejamento está em contínuo processo de construção, de forma a adequar as diferentes realidades e planos de estudo. O projeto pedagógico tem uma função articuladora, identificadora, retroalimentadora e ética. E, finalmente, uma função política, enquanto coloca o exercício da educação como algo comprometido com a qualidade de vida da sociedade, seja pela prática profissional, seja pelo exercício consciente da cidadania.

**GESTÃO FINANCEIRA**

**Modalidade:** Superior de Tecnologia

**Profissão:** Tecnólogo em Gestão Financeira

**Tempo padrão de integralização curricular:** 4 semestres

Forma um profissional de finanças atento à realidade econômica, financeira, e tecnológica de maneira a otimizar resul-

tados nas organizações com respeito à ética e a responsabilidade social. Para tanto, o gestor financeiro deve se valer da aplicação de métodos e ferramentas econômicas/financeiras na captação de investimentos; trabalhar em diferentes cenários e ambientes organizacionais; exercer atividade de controladoria, visando mapear e reduzir custos nas organizações; otimizar os investimentos da organização; analisar e interpretar as demonstrações financeiras das instituições; elaborar estudos e projetos de viabilidade econômica; e fornecer subsídio para o processo de tomada de decisões na organização em que atua com base na análise e interpretação dos indicadores econômicos/financeiros.

### **GESTÃO AMBIENTAL**

**Modalidade:** Superior de Tecnologia

**Profissão:** Tecnólogo em Gestão Ambiental

**Tempo padrão de integralização curricular:** 5 semestres

O profissional estará habilitado a planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades ligadas ao meio ambiente. Seus conhecimentos tecnológicos advindos das competências adquiridas permitem: exercer julgamento da melhor solução em avaliação de riscos; propor modelos de gestão inovadores; subsidiar a implantação de projetos de meio ambiente sustentável; proceder a estudos de viabilidade técnica, econômica e comercial de empreendimentos sustentáveis; realizar valoração ambiental; participar de estudos ligados à política pública e privada ambiental; mediar conflitos ambientais e administrar unidades de conservação com meios para a obtenção de eficácia. Sua preparação para atuação no mercado está voltada

para a preservação e sustentabilidade do meio ambiente e a responsabilidade social.

A cada semestre o aluno conclui um módulo e recebe um certificado em área de empregabilidade da Gestão Ambiental, podendo ingressar de imediato no mercado de trabalho.

O curso tem como diferencial o oferecimento de atividades práticas junto ao mercado profissional. Nessa perspectiva, a cada semestre de ensino são oferecidos estágios, visitas a empresas do setor, atividades complementares, participação em eventos, projetos de extensão, pesquisa e monitoria.

## **GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL**

**Modalidade:** Superior de Tecnologia

**Profissão:** Tecnólogo em Produção Industrial

**Tempo padrão de integralização curricular:** 6 semestres

O profissional em Gestão da Produção Industrial atua nas organizações industriais, buscando a melhoria da qualidade e produtividade industrial.

Dentre as atividades desempenhadas por esse profissional, destacam-se a identificação e o estudo de oportunidades de negócios na área industrial, coordenação de equipes de produção, diagnóstico e otimização de fluxos de materiais e a utilização de conhecimentos da logística industrial. O domínio e a aplicação das normas de segurança no trabalho e gestão ambiental são requisitos à atuação desse profissional.

## GESTÃO PÚBLICA

**Modalidade:** Superior de Tecnologia

**Profissão:** Tecnólogo em Gestão Pública

**Tempo padrão de integralização curricular:** 4 semestres

O curso tem como objetivo geral formar profissionais para atuar com excelência na gestão de instituições públicas brasileiras. A formação profissional proposta permitirá a este gestor público: atuar com ética, estratégia, competência, empreendedorismo, responsabilidade e comprometimento; aplicar os recursos da tecnologia da informação e comunicação na busca pela qualificação e modernização dos processos públicos; priorizar os interesses do poder público nas diferentes situações e condições do processo decisório; possuir visão sistêmica das áreas, funções e atividades públicas, promover políticas públicas que levem ao desenvolvimento sustentável do setor público e melhorem a qualidade de vida dos cidadãos e preservem as condições ambientais locais.

A área de atuação para este profissional é ampla e diversificada. Poderá responder pela gestão, fornecer assessoria e/ou consultoria ao gestor em processos e atividades administrativas de instituições públicas com atuação em diferentes setores, presentes nas esferas municipais, estaduais e federais.

## GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

**Modalidade:** Superior de Tecnologia

**Profissão:** Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos

**Tempo padrão de integralização curricular:** 4 semestres

O curso objetiva formar profissionais para o desempenho das atribuições na área de recursos humanos, em diversos níveis, de acordo com as mudanças e desafios inerentes ao mercado e em diferentes contextos organizacionais e sociais, atuando com perfil multiprofissional, empreendedor, flexível e criativo, tendo para isso uma base tecnológica e humanista.

Entende-se a área de atuação do profissional tanto o caráter estratégico quanto o operacional, podendo atuar em empresas privadas, públicas, consultorias e de terceiro setor.

## **HISTÓRIA**

**Modalidade:** Licenciatura

**Profissão:** Professor

**Tempo padrão de integralização curricular:** 7 semestres

A História é resultado de uma construção intelectual e, como tal, utiliza-se de conceitos e de categorias para explicar e analisar os processos, o que implica em reconhecer que o saber histórico é permeado pela subjetividade daquele que o constrói. Na concepção do curso, as dimensões da prática e do conteúdo são indissociáveis e devem estar presentes de forma sistemática e permanente nas atividades curriculares. Assim, a formação do acadêmico realiza-se na intersecção da experiência – na área pedagógica e na área específica da História – com os saberes teóricos particulares. Na dimensão pedagógica, percebe-se como fundamental a vivência do espaço escolar, no sentido da produção de conhecimentos, integrada a didáticas próprias e baseada em pesquisas. Na dimensão específica da História, entende-se aproximação entre experiência e teoria vinculada à produção da pesquisa histórica e às atividades

acadêmicas realizadas em instituições promotoras e difusoras da memória social.

## **LETRAS- LÍNGUA PORTUGUESA E RESPECTIVAS LITERATURAS**

**Modalidade:** Licenciatura

**Profissão:** Professor

**Tempo padrão de integralização curricular:** 7 semestres

○ licenciado em Letras, por sua formação de caráter científico-humanista, com vistas a ensinar e aprender, pode vir a exercer no âmbito da sociedade e nas diversas aplicações profissionais de seus conhecimentos uma multiplicidade de papéis.

○ mercado de trabalho do licenciado em Letras concentra-se, dentre outras, em atividades como: docência no ensino fundamental e médio de escolas públicas e privadas, mercado editorial, organizações ligadas à imprensa, a consulados, ao turismo, ONGs.

## **MATEMÁTICA**

**Modalidade:** Licenciatura

**Profissão:** Professor

**Tempo padrão de integralização curricular:** 7 semestres

○ curso de Matemática Licenciatura prepara profissionais para atuarem como docentes nas disciplinas de Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. ○ curso prepara os licenciados para a pesquisa em áreas pertinentes, buscando, assim, encaminhamento básico para estudos de pós-graduação e pesquisa avançada.



Nesse contexto, o curso garante que seus egressos tenham sólida formação de conteúdos matemáticos; formação pedagógica dirigida ao trabalho do professor; formação que possibilite tanto a vivência crítica da realidade do Ensino Básico, como a experiência de novas propostas que considere a evolução dos estudos da Educação Matemática; e formação geral complementar envolvendo campos do conhecimento necessários ao exercício da profissão docente.

### **NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS**

**Modalidade:** Superior de Tecnologia

**Profissão:** Tecnólogo em Negócios Imobiliários

**Tempo padrão de integralização curricular:** 4 semestres

O curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários tem como objetivo formar profissionais para atuar na área de transações imobiliárias. O profissional formado estará habilitado a planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades ligadas ao setor imobiliário.

### **PEDAGOGIA**

**Modalidade:** Licenciatura

**Profissão:** Pedagogo

**Tempo padrão de integralização curricular:** 8 semestres

O curso apresenta uma Matriz Curricular que respeita a diversidade nacional frente aos desafios contemporâneos da sociedade brasileira e as orientações advindas da Resolução CNE/CP N°1, de 15 de maio de 2006 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. O pedagogo licenciado estará apto para atuar

na docência em Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Gestão Escolar, em Serviços de Apoio Escolar, bem como em espaços não escolares que demandem processos educativos.

### **PROCESSOS GERENCIAIS**

**Modalidade:** Superior de Tecnologia

**Profissão:** Tecnólogo em Processos Gerenciais

**Tempo padrão de integralização curricular:** 4 semestres

O curso visa formar gestores por meio da transmissão, análise e questionamento acerca do conjunto de conhecimentos e ferramentas que favoreçam estudos relacionados ao desenvolvimento de competências (saber agir) e habilidades (saber fazer e saber conhecer). Agrega valores ao exercício da profissão de gerente, apto a desenvolver capacidades como: adaptação, negociação, trabalho em equipe, comunicação, gerenciar recursos escassos, raciocínio lógico e inovação, através do empreendimento de novos negócios e novos processos. Desta forma assegura níveis de competitividade e de legitimidade frente às transformações que vêm ocorrendo no âmbito interno e externo das organizações.

### **SERVIÇO SOCIAL**

**Modalidade:** Bacharelado

**Profissão:** Assistente Social

**Tempo padrão de integralização curricular:** 8 semestres

O curso habilita o aluno para atuar como assistente social em instituições públicas, privadas e do terceiro setor (assistência social, saúde, educação, justiça, segurança, ambiente) e/

ou como profissional liberal, trabalhando com consultoria e assessoria em Serviço Social.

O diplomado estará qualificado para elaborar, coordenar, acompanhar e avaliar projetos de pesquisa social, projetos sociais de intervenção e projetos de captação de recursos. Será capaz de responder às demandas sociais através da instauração de práticas profissionais competentes, da produção de conhecimentos e da proposição de alternativas para a realidade social.

## **SISTEMAS PARA INTERNET**

**Modalidade:** Superior de Tecnologia

**Profissão:** Tecnólogo em Sistemas para Internet

**Tempo padrão de integralização curricular:** 5 semestres

Busca-se a formação de um profissional que domine a área tecnológica com visão humanística, sendo capaz de aplicar e difundir as técnicas aplicadas ao processo de desenvolvimento de sistemas e/ou serviços para Internet. Deverá ser capaz de liderar grupos e processos de trabalhos, bem como refletir criticamente sobre processos, técnicas e métodos de implantação de sistemas e/ou serviços para Internet ou Intranet dentro das organizações.

O Tecnólogo em Sistemas para Internet ocupa-se do desenvolvimento de programas complexos com acesso a dados remotos; de interfaces com recursos ilustrativos de mídia (som, imagem e vídeo) valendo para tanto o perfil criativo e empreendedor do egresso; do comércio e do marketing eletrônico, além de sites e portais para Internet e Intranet. Pode, portanto, construir sites que disponibilizem informações referentes ao comércio em questão e/ou ainda está apto a resolver problemas, informatizando, através de desenvolvimento web, sistemas

para Internet com recursos de armazenamento e recuperação remota de dados.

Tal profissional atua com tecnologias emergentes como computação móvel, redes sem fio e sistemas distribuídos, para tanto os conteúdos abordados ao longo do curso foram construídos de forma a oferecer tais requisitos. Também receberá formação suficiente para cuidar da implantação, atualização, manutenção e segurança dos sistemas para Internet.

## **TEOLOGIA**

**Modalidade:** Bacharelado

**Profissão:** Teólogo

**Tempo padrão de integralização curricular:** 8 semestres

O curso, partindo dos ensinamentos da teologia cristã e em diálogo com outras ciências, visa capacitar profissionais para exercer a função de teólogos, educadores, cuidadores e líderes cristãos, adquirindo e compartilhando conhecimentos que alcancem e edifiquem o ser humano em sua formação existencial e espiritual. Numa perspectiva que transversaliza o conhecimento das diferentes áreas e saberes da Teologia (Sistemática, Bíblica, Exegética, Histórica e Prática), o egresso é preparado para compreender, relacionar, interpretar e aplicar tais conhecimentos num mundo em constantes transformações sociais, culturais, espirituais e teológicas. Além disso, o teólogo será capacitado a perceber e diagnosticar as moléstias, os males e os desafios espirituais, religiosos e sociais do mundo atual, respeitando a complexidade e singularidade da pessoa humana, propondo orientações, intervenções e soluções de caráter preventivo e terapêutico, nos âmbitos individual e coletivo, embasados em sólidos conhecimentos teológicos.

## **EXPEDIENTE**

### **Mantenedora**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA**

### **Presidente**

Paulo Augusto Seifert

### **Mantida**

UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

### **Reitor**

Marcos Fernando Ziemer

### **Vice-reitor**

Ricardo Willy Rieth

### **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**

José Paulinho Brand

### **Pró-Reitor Acadêmico**

Pedro Antonio González Hernández

### **Capelão geral**

Pastor Maximiliano Wolfgramm Silva

**MANUAL DO PROCESSO SELETIVO 2017/1****Assessoria de Comunicação Social****Diretora de Comunicação**

Adriana Marques

**Editora**

Rosa Maria Ignácio Leite - RPMT 5785

**Revisão**

Marlene Soares Machado